

COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo.

4. Ordem do dia: **4.1.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2017; **4.2.** acompanhamento do Programa de Investimentos 2017; **4.3.** Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da COPASA MG (Lei nº 13.303), Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 111/17; **4.4.** instauração de processos administrativos licitatórios: **4.4.1.** contratação de estudos e projetos, visando o incremento da oferta de água para consumo humano na região do semiárido mineiro, PCA 121/17; **4.4.2.** obras e serviços de crescimento vegetativo, melhoria e manutenção de esgoto, no Distrito Regional Belo Horizonte Noroeste, PCA nº 114/17; **4.4.3.** obras de travessias de interceptores e interligação de redes coletoras, destinadas ao atendimento do sistema de esgotamento sanitário - SES da cidade de Conselheiro Lafaiete, PCA nº 116/17; **4.4.4.** obras e serviços de crescimento vegetativo de água e de esgoto, bem como de manutenção em redes e ligações prediais de água e de esgoto, no Distrito Regional Vale do Aço, PCA nº 117/17; **4.4.5.** obras de complementação do SES da cidade de Itamarandiba, PCA nº 118/17; **4.5.** instauração de processo administrativo licitatório, referente às obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água - SAA da cidade de Paracatu - 1ª etapa, PCA nº 119/17; **4.6.** formalização de aditamento de contratos: **4.6.1.** VIII termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0077 para prestação de serviços de transmissão de dados, PCA nº 113/17; **4.6.2.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 16.2232 para prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e derivados, PCA nº 120/17; **4.6.3.** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 14.0056 para prestação de serviços de portaria, de proteção de bens patrimoniais, de recepção e de higienização, limpeza e conservação das instalações prediais em diversas unidades da Superintendência de Operação Sul, PCA nº 115/17; **4.7.** homologação do processo administrativo licitatório nº 0520170397-PEM para aquisição de sulfato de alumínio líquido, PCA nº 112/17.

5. Deliberações: os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2017; **5.2.** foi apresentado o acompanhamento do Programa de Investimentos 2017; **5.3.** a discussão relativa à Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da

COPASA MG será retomada oportunamente; **5.4.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.4.1.** contratação de estudos e projetos básicos para implantação de sistemas integrados de abastecimento de água, relativos ao estudo de alternativas para o incremento da oferta hídrica para áreas de escassez crônica no norte do Estado de Minas Gerais, no montante de até R\$71.691.000,00 (setenta e um milhões, seiscentos e noventa e um mil reais), com prazo de vigência previsto de 30 (trinta) meses; **5.4.2.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços operacionais de melhoria, implantação e manutenção de rede coletora, com diâmetro menor que 400 mm, e ligações prediais de esgoto para atendimento ao crescimento vegetativo de esgoto, na área de abrangência do Distrito Regional Belo Horizonte Noroeste, incluindo vilas e favelas, no montante de até R\$11.885.741,54 (onze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses; **5.4.3.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras de travessias de interceptores pelo método não destrutivo (sob ferrovia MRS e BR-040) e interligações das redes coletoras, destinadas ao atendimento do SES da cidade de Conselheiro Lafaiete, no montante de até R\$1.544.230,55 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), com prazo de execução previsto de 3 (três) meses. Com esta aprovação o valor total do empreendimento passa a ser de até R\$26.691.216,57 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), sem considerar a atualização monetária; **5.4.4.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo de água e de esgoto, bem como de manutenção de água e esgoto em ligações prediais e redes menores que DN 200 para água e DN 400 para esgoto, no Distrito Regional Vale do Aço, no montante de até R\$16.340.898,29 (dezesseis milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses; **5.4.5.** execução das obras, bem como à aquisição de materiais, necessários à complementação do SES da cidade de Itamarandiba, no montante de até R\$6.835.115,71 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e quinze reais e setenta e um centavos), com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses, sendo: a) até R\$6.527.408,30 (seis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos), destinados à execução das obras e serviços, incluindo o fornecimento parcial de materiais a cargo do contratado; e b) até R\$307.707,41 (trezentos e sete mil, setecentos e sete reais e quarenta e um centavos), destinados à aquisição de materiais e equipamentos a cargo da COPASA MG. Com esta aprovação, o valor total do empreendimento passa a ser de até R\$18.498.057,79 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). **5.5.** referendar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução das obras e serviços de ampliação e melhorias do SAA da cidade de Paracatu - 1ª etapa, no montante de até R\$14.947.555,96 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses, autorizada pelo Comunicado do Presidente do Conselho de Administração nº 005/17 de 09/11/2017; **5.6.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a

formalização dos seguintes aditamentos de contratos: **5.6.1.** VIII termo aditivo de valor e prazo, em caráter excepcional, ao contrato nº 13.0077, referente à prestação de serviços de transmissão de dados, por meio de uma solução global de rede de telecomunicações de dados, acrescendo-o em R\$4.156.906,28 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e seis reais e vinte e oito centavos), prorrogando o prazo por mais 4 (quatro) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$67.897.903,76 (sessenta e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos) e passando seu vencimento para 03/05/2018; **5.6.2.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 16.2232, referente à prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e derivados, borracharia, lavagem e recolha de documentos fiscais, por meio de cartão magnético ou micro processado, com utilização de sistema informatizado, para gestão da frota de veículos da COPASA MG, acrescendo-o em R\$21.254.200,00 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$43.455.178,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais) e passando seu vencimento para 19/12/2018; **5.6.3.** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 14.0056, referente à prestação de serviços de portaria, de proteção de bens patrimoniais, de recepção e de higienização, limpeza e conservação das instalações prediais em diversas unidades da Superintendência de Operação Sul, acrescendo-o em R\$2.363.470,79 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e nove centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$11.817.353,95 (onze milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) e passando seu vencimento para 17/02/2019; **5.7.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório nº 0520170397-PEM, referente à aquisição de sulfato de alumínio líquido, cujo valor adjudicado foi de R\$17.400.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. **6. Assuntos gerais:** **6.1.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório nº 0520170478-PEM, referente à aquisição de cloreto férrico, cujo valor adjudicado foi de R\$15.730.000,00 (quinze milhões, setecentos e trinta mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses; **6.2.** aprovar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a contratação da operação de crédito de longo prazo, junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, para financiamento da obra de captação e adução de água do Rio Pacuí, em Montes Claros, nas seguintes condições: **i)** valor: até R\$102.201.191,10 (cento e dois milhões, duzentos e um mil, cento e noventa e um reais e dez centavos); **ii)** prazo: 15 (quinze) anos; **iii)** carência: 5 (cinco) anos, já inclusos no prazo; **iv)** encargos: 10,14% (dez vírgula quatorze por cento) a.a, que ficam 8,62% (oito vírgula sessenta e dois por cento) a.a, considerando o bônus de adimplência (descontos nos encargos financeiros em parcelas pagas até o prazo de vencimento); **v)** garantias: está prevista a constituição de fundo de liquidez (recebíveis oriundos da prestação de serviços/projeto, a serem transferidos em parcelas mensais para a instituição financeira centralizadora de cobrança) e conta reserva equivalente a até 4 parcelas médias do reembolso do financiamento, abrangendo principal e juros; cobrança: conforme normas do banco, está prevista a cobrança de tarifa de análise de projeto/operação e aprovação de

crédito de 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) limitado ao valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Determinar que, após concretizada a operação, sejam reportados ao Conselho de Administração, os termos e condições definitivos do referido financiamento junto ao BNB. 7. **Encerramento**: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paulo de Souza Duarte
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária